

## ACORDO PRÉ-ADESÃO

O presente acordo visa definir os termos de participação na Participação na Feira JUBINALE na Polónia (Cracóvia) que se realizará de 11 a 13 de junho de 2015, promovida pela AORP – Associação de Ourivesaria e Relojoaria de Portugal, no âmbito do projeto Português Jewellery Runs Global 2015-2016, inserido no Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (SI Qualificação PME), na modalidade de Projeto Conjunto de Internacionalização, no âmbito do Aviso para Apresentação de Candidaturas n° 01/SI/2014.

O Projeto pretende promover a presença das PME nos mercados internacionais, reforçando a sua competitividade e assegurando uma maior orientação do produto interno para a procura externa.

### 1. Custo de participação: Programa de 5 dias (4 noites) – 10 a 14 de junho de 2015

Valor Total da participação na Feira - 3.800,00 € (\*\*)

**Valor a pagar, Líquido da Comparticipação do PORTUGAL 2020 - 1.900,00 € (\*)**

(\*) Acresce IVA à taxa legal em vigor em todos os montantes acima indicados.

(\*\*) Em caso de não aprovação do projeto de internacionalização, a empresa suportará a totalidade do custo de participação.

Notas:

- Só podem usufruir de comparticipação as empresas que cumpram os critérios de elegibilidade e com espaço de exposição.

### 2. Condições de Participação

As condições de participação são as seguintes:

A participação é válida apenas para um elemento de cada empresa;

Inclui:

- . Viagem de avião (Porto>Cracóvia>Porto) em classe económica;
- . Alojamento durante 4 noites
- . Transfer aeroporto>hotel>aeroporto;
- . Participação na feira JUBINALE (Cracóvia) – 11 a 13 Junho- com stand individual de 4m<sup>2</sup> (stand, inscrição, mobiliário);
- . Transporte de mercadorias (materiais de decoração) – 1 cx 60cm x 40cm x 40cm com o peso de 10 kg;
- . Acompanhamento durante a ação;
- . Assistentes de Tradução
- . Pacote de divulgação (meios nacionais e internacionais)
- . Acompanhamento técnico da AORP;

### 3. Pagamento

- . 50%, até ao dia **12 de maio** de 2015
- . 50% até ao dia **1 de junho** de 2015

Forma de Pagamento:

- . Cheque à ordem de AORP - Associação de Ourivesaria e Relojoaria de Portugal
  - . Transferência Bancária para: Banco: Millennium BCP
- NIB: 00330000000010470188.

Solicitamos o envio do comprovativo de pagamento (transferência bancária) para [silvia.silva@aorp.pt](mailto:silvia.silva@aorp.pt).

### 4. Condições de Elegibilidade das empresas

. Situação Económico-Financeira:

As empresas participantes deverão apresentar uma situação económico-financeira equilibrada. No SI Qualificação PME considera-se que uma empresa possui uma situação económico-financeira equilibrada quando presente, no ano anterior ao da candidatura, um rácio de autonomia financeira não inferior a 15%.

Para o cálculo deste rácio é utilizado o balanço referente ao final do exercício anterior ao da data da candidatura ou um balanço intercalar posterior, reportado no máximo à data da candidatura, e legalmente certificado por um ROC.

A autonomia financeira é calculada através da seguinte fórmula:  $AF = CPe / ALe$

. AF — autonomia financeira;

. CPe — capital próprio da empresa, incluindo novas entradas de capital (capital social, consolidação de suprimentos, prestações suplementares de capital e numerário) a realizar até à data da celebração do contrato de concessão de incentivos;

. ALe — ativo líquido da empresa.

. Âmbito Territorial:

Todas as regiões NUTS II do Continente à exceção da região NUTS II de Lisboa e Algarve.

. Âmbito Setorial:

INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME - AVISO N° 01/SI/2014  
PROJETOS CONJUNTOS | INTERNACIONALIZAÇÃO | Portuguese Jewellery Runs Global

No presente Aviso são enquadráveis as empresas participantes nos projetos conjuntos cujas atividades incidam sobre:

32122 - Fabricação de artigos de joalheria e de outros artigos de ourivesaria

46480 - Comércio por grosso de relógios e de artigos de ourivesaria e joalheria

47770 - Comércio a retalho de relógios e de artigos de ourivesaria e joalheria, em estabelecimentos especializados

. Certificado PME:

Para efeitos de comprovação do estatuto PME as empresas participantes nos projetos conjuntos devem obter ou atualizar a correspondente Certificação Eletrónica prevista no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de Junho, através do sítio do IAPMEI ([www.iapmei.pt](http://www.iapmei.pt)).

. Situação Regularizada:

Possuir a situação regularizada face à administração fiscal; à segurança social e às entidades pagadoras de incentivos.

#### **DOCUMENTOS A ENTREGAR PELA EMPRESA:**

. Certificação de PME - Certificação Eletrónica prevista no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de Junho, através do sítio do IAPMEI ([www.iapmei.pt](http://www.iapmei.pt)).

. Cópia das Certidões de não dívida à Segurança Social e Administração Fiscal

. Formulário de inscrição com todos os campos preenchidos

. Acordo de Adesão devidamente assinado

. IES (Informação Empresarial Simplificada) referente ao ano de 2014 e 2017 (após encerramento do projeto)

#### **DECLARAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO**

A Empresa:

Representada por:

Na qualidade de:

Declara que está interessada em aderir ao projeto de internacionalização da AORP

NIF

Sede em:

Cód. Postal:

Assinatura e carimbo:

Data: